



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 1 de 13

### Pavimentação das ruas e retiradas dos paralelepípedos avançam pelos bairros de Olímpia



A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura, deu início nesta semana na retirada dos paralelepípedos de mais uma importante rua no centro da cidade. O novo ponto fica na Rua Engenheiro Reid, próximo ao Fórum.

A retirada dos paralelepípedos faz parte dos projetos de melhoria na infraestrutura das ruas e avenidas do município, com recuperação asfáltica e pavimentação. A remoção, além de um pedido antigo dos moradores e dos motoristas, é um compromisso da atual gestão para oferecer mais qualidade e infraestrutura adequada à população.

Nesta etapa, a obra abrange os quarteirões entre a Praça Altino Arantes até o cruzamento com a Rua São João. A estimativa é que os trabalhos sejam concluídos em 60 dias, devido à necessidade do serviço de drenagem para melhor escoamento da água e troca das redes de esgoto e água fria. Nos próximos dias, a Rua Nove de Julho, entre os trechos

da Rua Síria e da Rua Caetano Gotardi, também receberá o serviço de remoção.

O município iniciou na semana passada a pavimentação das ruas do bairro São José. Três ruas do trecho entre a Avenida José Rodrigues da Silva e a Rua Dr. Otávio Lopes Ferraz, já receberam massa asfáltica e, em breve, as outras ruas também serão pavimentadas, concluindo mais uma etapa no bairro.

No Jardim Cisoto, a rua Antônio Cisoto, entre a Avenida Vitorino Cisoto e a Avenida Mário Vieira Marcondes começou a receber a pavimentação, nesta terça-feira (16). O trecho que possui intenso fluxo de veículos por ser uma das principais saídas dos bairros da região leste, logo será finalizado e terá o trânsito liberado.

Segundo o secretário de Obras, Leandro Gallina, ainda neste semestre, novas licitações serão realizadas para contemplar mais vias da cidade que necessitam da remoção dos blocos e pavimentação asfáltica.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 2 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
<b>Comunicados</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Suspensão .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
Aviso de Licitação .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
Outros atos .....	7
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	11
Comunicados .....	11
Outros Atos .....	12
<b>Daemo</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aviso de Licitação .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 3 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 4.884, DE 16 DE MAIO DE 2023

(Projeto de Lei n.º 5.968/2023, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho)

*Dispõe sobre a criação do Programa de Doação de Material de Construção e dá outras providências.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** Fica criado, pela presente Lei, o “Programa de Doação de Material de Construção”, destinado a receber em doação todo tipo de material utilizado em construção civil e distribuí-lo a famílias de baixa renda e/ou projetos habitacionais populares, conforme previsto na presente Lei.

**Art. 2.º** O material de doação será destinado para armazenamento em área pública, referente a sobras de construções, demolições e reformas efetuadas pela Prefeitura Municipal e também por empresas, pessoas físicas e todo aquele que voluntariamente desejar fazer doações pertinentes, até que sua distribuição seja feita aos beneficiários cadastrados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e também a entidades do nosso Município.

**Parágrafo único.** O material acima descrito poderá ser tijolos, esquadrias, madeiras, cerâmicas, telhas, tubulações hidráulicas e elétricas, peças sanitárias, caixas de água e tudo mais que se enquadre nas características do Programa.

**Art. 3.º** Poderão ser realizadas campanhas publicitárias e educativas, com intuito de incentivar empresas, pessoas físicas e demais interessados a contribuir com essa obra de assistência e aumentar a doação de materiais de construção descartada em obras, junto ao poder público para posterior distribuição.

**Art. 4.º** A coordenação deste Projeto ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, que administrará o recebimento e a doação do material, devendo oferecer orientação gratuita aos munícipes que se enquadrem dentro do programa e que tenham realizado seu devido cadastro perante o órgão competente.

**Parágrafo único.** O trabalho de mão de obra que o Projeto requer poderá ser realizado, também, através de

**Art. 5.º** Através do cadastro já existente de baixa

renda pela Secretaria Municipal de Assistência Social, será avaliado se as famílias estão aptas a receber o material de construção doado, observados os seguintes parâmetros para sua obtenção:

I - os materiais arrecadados no Projeto serão destinados às famílias de baixa renda, que estejam construindo ou reformando imóvel para sua moradia;

II - nas famílias onde houver crianças ou dependentes menores de 14 (catorze) anos, será obrigatória a comprovação da matrícula escolar e frequência igual ou superior a 90% das aulas mensais de todos os filhos ou dependentes, a partir dos 6 (seis) anos, em escola pública ou em programas assistenciais;

III - comprovação de residência, permanência ou vivência no Município de, no mínimo, 02 (dois) anos;

IV - idosos, deficientes ou aposentados, desde que obedecidos os requisitos do inciso I deste artigo.

**§ 1.º** Para fazer jus ao recebimento do material doado, o beneficiado deverá possuir cadastro junto a Prefeitura Municipal e cumprir as exigências previstas na forma mencionada no Art. 5.º.

**§ 2.º** Terão prioridade para o recebimento de materiais as pessoas portadoras de deficiência e idosos.

**§ 3.º** Os beneficiários que comprovarem requisitos exigidos no Art. 5.º, III, poderão ter o benefício pelo programa, uma vez no prazo de um ano, (12 meses), sendo considerado a data de solicitação do material.

**Art. 6.º** Ficará a cargo do poder executivo a regulamentação desta lei.

**Art. 7.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de maio de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de maio de 2023.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Comunicados

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023**, a realizar-se às 18h do dia 24 de maio de 2023 (quarta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

### Licitações e Contratos

### Suspensão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 4 de 13

### Aviso de Suspensão de Licitação Pregão Eletrônico nº 143/2023

O Município de Olímpia/SP comunica a **suspensão** da referida licitação, cuja abertura estava marcada para o dia 18 de maio de 2023, às 14 horas, para revisões do instrumento convocatório, até ulterior decisão.

Olímpia, 16 de maio de 2023.

**João Luiz Alves Ferreira**

Secretário Municipal de Administração

### Aviso de Suspensão de Licitação Tomada de Preços nº 08/2023

O Município de Olímpia/SP comunica a suspensão da referida licitação, cuja abertura das propostas estava marcada para o dia 17 de maio de 2023 às 10h, para análise de recurso protocolado. Olímpia, 16 de maio de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: In-dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de material odontológico para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 10/04/2023. Origem: Aditivo N° 03/2023-1 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 349/2022. Cancelamento de item. Vigência: 09/01/2024.

Contratada: Joseph Rossi Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: locação de um imóvel comercial, destinado a instalação de um Posto Poupatempo, localizado na Avenida Harry Gianechini, nº 1691 - Jardim Centenário, no município de Olímpia, CEP: 15.400-633, inscrito no Cadastro Municipal sob o nº 17400000. Data de Assinatura: 27/04/2023. Origem: Aditivo N° 128/2022-1 - Dispensa N° 21/2022. Prorrogação de contrato, reajuste de valor e inclusão de cláusula. Vigência: 09/05/2024.

Contratada: Sulpav Terraplanagem e Construções LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de diversas vias do Município de Olímpia/SP, referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Data de Assinatura: 09/05/2023. Origem: Aditivo N° 349/2022-3 - Concorrência N° 11/2022. Acréscimo de valor. Vigência: 01/07/2023.

Contratada: Fundação Instituto de Pesquisas

Econômicas - FIPE. Objeto: contratação de serviços de consultoria técnica para avaliação do atual modelo de gestão, modelagens, e apoio técnico visando a estruturação de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 28/04/2023. Origem: Aditivo N° 154/2022-2 - Dispensa N° 29/2022. Acréscimo de valor. Vigência: 19/02/2024.

Contratada: Clínica Médica Bonamin & Bottino LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de dermatologia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 06/04/2023. Origem: Aditivo N° 37/2021-4 - Pregão Eletrônico N° 55/2021. Prorrogação de contrato e inclusão de cláusula. Vigência: 08/10/2023.

Contratada: Dirceu Ezidio Maggioni. Objeto: locação de um imóvel, para realocação da Casa de Passagem, localizado na Rua Marechal Deodoro, 387 - Patrimônio de São João Batista - CEP: 15.400-003, Olímpia/SP. Data de Assinatura: 24/03/2023. Origem: Aditivo N° 23/2020-3 - Dispensa N° 12/2020. Prorrogação de contrato, reajuste de valor e inclusão de cláusula. Vigência: 24/03/2024.

Contratada: Planergi Urbanização e Serviços EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria, incluso fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para as áreas públicas da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 25/04/2023. Origem: Aditivo N° 45/2021-6 - Pregão Eletrônico N° 11/2021. Prorrogação de contrato e inclusão de cláusula. Vigência: 25/04/2024.

Contratada: Naiara Tais de Andrade Teixeira EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas clínicas e laudos de exames para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 20/04/2023. Origem: Aditivo N° 25/2019-8 - Pregão Presencial N° 29/2019. Prorrogação de contrato, reajuste de valor e inclusão de cláusula. Vigência: 21/10/2023.

Contratada: ACF Silva Cirurgiã Dentista. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços odontológicos na área de endodontia para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 20/04/2023. Origem: Aditivo N° 28/2019-8 - Pregão Presencial N° 34/2019. Prorrogação de contrato, reajuste de valor e inclusão de cláusula. Vigência: 22/10/2023.

Concedente: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Olímpia - APAE. Objeto: projeto executa serviço de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com um grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. A ação será sempre pautada no reconhecimento da família e cuidados, na aceitação em valorização da diversidade. Data de Assinatura:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 5 de 13

04/05/2023. Valor: R\$ 158.000,00. Origem: Aditivo nº 04/2012-1 - Inexigibilidade de Chamamento Público Processo 126114 (128266 e 131297). Acréscimo de valor. Vigência: até 31/12/2023.

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 159/2023

Objeto: Aquisição de tecidos, aviamentos e demais materiais para atendimento do 59º Festival do Folclore do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/05/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/05/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes

**Diretora da Divisão de Suprimentos**

#### Aviso de Licitação

##### Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 160/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria e montagem para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Engenharia da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/05/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/05/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes

**Diretora da Divisão de Suprimentos**

#### Aviso de Licitação

##### Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 161/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar oficinas de música conforme necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/05/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 30/05/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes

**Diretora da Divisão de Suprimentos**

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 162/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica, profissional e especializada para elaboração de Plano diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, contendo as necessidades de informação para atendimento aos objetivos estratégicos, plano de ações e investimentos, propostas de soluções de governança, bem como implantação e acompanhamento através do escritório de

gerenciamento de projetos para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/05/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 30/05/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes

**Diretora da Divisão de Suprimentos**

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

Às 16:10 horas do dia 15/05/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 139/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (RAÇÃO) PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ACOLHIMENTO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 15 de Maio de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 6 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 139/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (RAÇÃO) PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ACOLHIMENTO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ		
REAL PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA	06.878.489/0003-47		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - RAÇÃO PARA CÃES 20 QUILOS	770,00	107,3500	82.659,50
2 - RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES 20 QUILOS	100,00	190,0000	19.000,00
3 - RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES - 20 QUILOS	80,00	150,0000	12.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>113.659,50</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 15 de Maio de 2023.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLEBER LUIS BRAGA (CPF \*\*\*322588\*\*) em 17/05/2023 às 10:15:44 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4aae-d0ea-0487-ad32>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 7 de 13

Outros atos



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

021640 LM MEDICAL LTDA.  
CNPJ: 45.999.282/0001-10  
E-mail – lmmedicalrp@gmail.com  
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 109/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 147/2023  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 4233/2023

Ref.: Entrega de materiais laboratoriais em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais laboratoriais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 04/05/2023 e 08/05/2023 e por telefone no dia 10/05/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos materiais laboratoriais e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 147/2023 do Pregão Eletrônico N° 109/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos materiais laboratoriais deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos materiais laboratoriais deverá de 05 (cinco) dias uteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de materiais laboratoriais destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais laboratoriais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 8 de 13



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais laboratoriais e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.


Olímpia, 16 de Maio de 2023.

  
Paulo Júnior de Freitas de Oliveira  
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLIMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 9 de 13



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

022771 NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA..  
CNPJ: 42.639.607/0001-66  
E-mail – newmedhosps@gmail.com  
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 109/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 148/2023  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 4234/2023

Ref.: Entrega de materiais laboratoriais em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais laboratoriais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 04/05/2023 e 08/05/2023 e por telefone no dia 10/05/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos materiais laboratoriais e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 148/2023 do Pregão Eletrônico N° 109/2023 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos materiais laboratoriais deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos materiais laboratoriais deverá de 05 (cinco) dias uteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de materiais laboratoriais destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais laboratoriais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 10 de 13



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais laboratoriais e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.


Olímpia, 16 de Maio de 2023.

  
Paulo Júnior de Freitas de Oliveira  
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLIMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 11 de 13

### RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 249/2022

João Luiz Alves Ferreira, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, resolve:

**RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO** em epígrafe, nos termos do inciso I, artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93, celebrado entre esta municipalidade e a empresa Rodrigo Lopes de Sousa, decorrente do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 236/2022, considerando-se as Cláusulas 8 e 11, itens 8.4, 11.1 e 11.2, e com base no que dispõe o artigo 78, III da Lei Federal 8.666/93, e nos termos do processo administrativo que instrui o presente termo, adotando-se como razões de decidir.

Olímpia, 16 de Maio de 2023.

#### Vigilância Sanitária

#### Comunicados

#### O Serviço de Vigilância Sanitária de Olímpia

Comunica o Cancelamento das Licenças Sanitárias dos Estabelecimentos abaixo, na data da publicação, conforme a Portaria CVS 01/2020 em seu Art. 20 - "A não renovação da Licença Sanitária, no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária, implica no seu cancelamento e demais sanções cabíveis, conforme previsto no art. 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083/98."

- BELLA OLÍMPIA- SORVETES EIRELLI- CNPJ.: 33.048.881/0001-25
- FERNANDA CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO - CNPJ.: 42.490.539/0001-16
- ELIANE PERPÉTUA GEROLIN32736377818 - CNPJ.: 43.345.576/0001-01
- DÉBORA CRISTINA QUILLES VICENZOTTO 217077382824 - CNPJ.: 41.740.983/0001-80
- CIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNPJ.: 19.493.052/0001-75
- DEIVINE GARCIA BORGES 46703567808 - CNPJ.: 29.786.785/0001-51
- GSSC SORVETES LTDA - CNPJ.: 40.135.945/0001-35
- CLEITON ABREU DA SILVA 32805623843 - CNPJ.: 42.132.254/0001-03
- CARLOS RENATO SACHETIN SCARMELOTTI - CNPJ.: 44.725.691/0001-66
- CASA DE CARNES FIOROTTO LTDA ME - CNPJ.: 60.13.8.963/0001-88
- FÁBIO ROGÉRIO PÉRCIO21968955801- CNPJ.: 38.423.853/0001-09
- GUSTAVO ALEXANDRE FERREIRA - BAR - CNPJ.: 42.151.302/0001-00
- ECLIPSE MOTEL OLÍMPIA LTDA - CNPJ.: 18.923.814/0001-63
- ANDRESSA RECCO BARÃO - CPF.: 336.769.148-80
- DONIZETTI APARECIDA GONÇALVES RABELLO - CNPJ.: 05.673.943/0001-07
- KAREN FERNANDA ARDAITZ CARVALHO - CNPJ.: 42.565.383/0001-95
- JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS - CPF.: 181.502.598-05

- JULIO CESAR DE OLIVEIRA MERCEARIA - ME - CNPJ : 23.825.940/0001-15
- JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA 14129539876 - CNPJ: 27.189.732/0001-28

Edinei Aparecido Queiroz  
Chefe do Vigilância Sanitária



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 12 de 13

### Outros Atos



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### O Serviço de Vigilância Sanitária de Olímpia

Comunica o Cancelamento das Licenças Sanitárias dos Estabelecimentos abaixo, na data da publicação, conforme a Portaria CVS 01/2020 em seu Art. 20 - “A não renovação da Licença Sanitária, no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária, implica no seu cancelamento e demais sanções cabíveis, conforme previsto no art. 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083/98.”

- AMANDA BARBOZA DA CRUZ 43922495818 – CNPJ: 36.410.997/0001-03
- GUTIERREZ EVERTON DE SOUZA ROZA 38703464857 – CNPJ: 39.750.436/0001-33
- NEIDE AMARO 10432327886 – CNPJ: 43.768.058/0001-92
- TIFFANY HOTEL OLÍMPIA LTDA – CNPJ: 08.265.300/0001-04
- JOSÉ ROBERTO ANTUNES 15933763837 – CNPJ: 23.303.943/0001-99
- JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA 10279804814 – CNPJ: 39.790.734/0001-57
- GSSC SUCOS E SALGADOS LTDA – CNPJ: 40.333.078/0001-42
- BRENO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO TAPPARO – CNPJ: 15.661.621/0001-93
- JANAÍNA CARLA DE ASSIS BECERRA – CNPJ: 27.269.343/0001-02
- NEUSA HELENA DE OLIVEIRA HOTEL – CNPJ: 23.978.546/0001-17

Edinei Aparecido Queiroz

Chefe do Vigilância Sanitária



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-1400



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 13 de 13

### DAEMO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 12/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis indispensáveis ao atendimento das necessidades da frota da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia - Daemo.

Recebimento das Propostas até 31/05/2023 às 09h00min. Disputa de Preços: 31/05/2023 às 9h30min. Tel.: (17) 3279-2250. site: <https://e-licita.daemo.sp.gov.br/>

Olímpia, 16 de maio de 2023. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4aae-d0ea-0487-ad32

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1445, ano VII, veiculado em 17 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CLEBER LUIS BRAGA (CPF \*\*\*322588\*\*) em 17/05/2023 às 10:15:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4aae-d0ea-0487-ad32>